

## DECRETO Nº 3426/2021

“Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Nazaré Paulista e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 64, da Lei Orgânica Municipal,

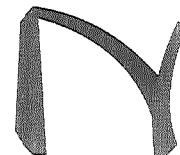
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema central: “**Garantia de acesso e melhoria da qualidade em saúde, em tempos de pandemia**”.

**Art. 2º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada e presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho.

**Art. 3º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 17 de Setembro de 2021.

**Art. 4º** - O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será dinâmico e deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.



**Art. 5º** - As despesas com a organização e com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do tesouro municipal.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Nazaré Paulista, 20 de agosto de 2021



CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Juliana Cursino Pinheiro

Assessora do Depto. de Administração

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)